



**RESOLUÇÃO Nº 096/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes 05, 09 e 00 do 3º Trimestre de 2021.**

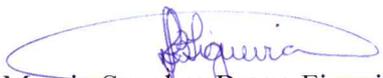
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 3º trimestre de 2021, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2021.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

**Marcia Figueira**  
Presidente CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS REFERENTES AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021.**

A Comissão de Direitos e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do **terceiro trimestre de 2021**, acrescenta que em relação aos ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que foram assegurados os direitos dos usuários em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado neste Conselho.

Os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer, o caráter preventivo e de redução das desigualdades sociais.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter Intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura dentre outras.

Cabe ratificar que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política de Assistência Social neste Município, tem sido direcionados na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos usuários e das famílias acompanhadas e atendidas nos equipamentos e nas Instituições inseridas no escopo desta Política.

Após parecer favorável desta comissão, segue para o Conselho votar **FAVORAVELMENTE** pela **APROVAÇÃO** dos recursos, enfatizando os ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, realizados **SATISFATORIAMENTE**.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2021.

**DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS**  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheira Governamental – PSE

**THEREZA CRISTINA S. DA ROCHA DE MIRANDA**  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheira Governamental - PSB

**SEBASTIÃO GOMES CAMPOS**  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheiro da Sociedade Civil – APAE

**LUZAMIR CONCEIÇÃO BARBOZA PEREIRA**  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheira da Sociedade Civil – Lar Fabiano de Cristo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7069 DE 12/11/2021  
MP